

PORTARIA N.º 012 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1823

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Raphael Araújo e Silva**, matrícula n.º 739, referente ao período aquisitivo 8/2/2010 – 7/2/2011, de 2 a 31/5/2011, para 8 a 22/2/2011, o primeiro período e 1º a 15/5/2011 o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 12 dias do mês de janeiro de 2011.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral